

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 14/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, à Avenida de Vieira Guimarães.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelo concorrente, conforme o previsto no ponto 1 do artigo 13.º do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

2611021100

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Pombal	À atenção de Câmara Municipal de Pombal
Endereço Largo do Cardal	Código postal 3100-440
Localidade/Cidade Pombal	País Portugal
Telefone 236210508	Fax 236210597
Correio electrónico dop@cm-pombal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção da ETAR, emissário e estação elevatória da Guia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada compreende os seguintes trabalhos: estaleiro, desmatação, terraplana-gens, estação elevatória com gradagem, obra de entrada (desarenador/desengordura-

dor), reactor biológico, decantador secundário, edifício de filtração, desinfecção e armazenamento de água tratada, poço de bombagem de escumas, medidor de caudal de escorrências, poço de bombagem de lamas secundárias, silo espessador, edifício de desidratação de lamas, leitos de secagem, edifício de compressores e quadros eléctricos, edifício de exploração, edifício do gerador de emergência, redes, canalizações exteriores, arruamentos e arranjos exteriores, vedação, equipamento de salvamento, equipamento electromecânico e instalações eléctricas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Guia.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamento é por autos de medição mensais.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.3 do programa de concurso.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes é feita nos termos previstos no ponto 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Alvará de construção de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo:

a) A classificação de empreiteiro ou construtor geral de edifícios de construção tradicional, na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; Ou a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

E ainda, em qualquer dos casos, as 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 3.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.6 do programa de concurso, consoante os casos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Documentos previstos no ponto 15.7 do programa de concurso, consoante os casos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço — 60%;

b) Valia técnica da proposta — 40%;

b1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 20%;

b2) Programa de trabalhos — 20%;

b3) Equipamento metal e electromecânico, instalações eléctricas e de instrumentação a instalar na obra — 60%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo n.º 33/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1625,50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido a favor do município de Pombal.

